

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 14/08/2019.**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (14/08/2019), às dezoito horas e trinta minutos (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a Presidência da Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel. **Estiveram Presentes e justificaram ausência conforme lista de presenças em anexo. 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. Proteção contra a violência:** Discutiu-se a questão da proteção contra a violência, pois se entende que os problemas continuam piorando. O único aspecto com avaliação um pouco acima da média nesse caso diz respeito ao encaminhamento de denúncias. Ainda assim, chama a atenção o fato das pessoas não confiarem nos agentes do sistema de segurança. **3.2. Os Novos Rumos do ECA Quanto à Adoção:** Discutiu-se que a chamada Lei da Adoção, em vez de agilizar o processo de adoção e reduzir o tempo de crianças e adolescentes institucionalizados, acabou impondo mais entraves para sua concessão. E, ao invés de esvaziar os abrigos, certamente, vai esvaziar a adoção. Isso porque a adoção precisa ser precedida de esclarecimento prestado por equipe interprofissional, em especial, sobre a irrevogabilidade da medida (art. 166, §2º, ECA). Ademais, o consentimento dos responsáveis do adotando precisa ser colhido em audiência pelo juiz, com a presença do Ministério Público, depois de esgotados todos os esforços para a manutenção da criança junto à família natural ou extensa (art. 166, § 3º, ECA). **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado: Proc. nº 201707578 Relatora: Karina Bueno Timachi:** nos mesmos termos da Relatora. **4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.2. Julgamento: 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, **Karina Bueno Timachi**, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

  
**Bárbara de Oliveira Cruvinel**

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Karina Bueno Timachi**  
Secretária



# Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente

## LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EM: 14/08/2019

1. BÁRBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL FARIA - PRESIDENTE	<i>[Handwritten Signature]</i>
2. RENATA VANZELLA BARBIERI - VICE-PRESIDENTE	
3. KARINA BUENO TIMACHI - SECRETÁRIA	
4. DANIEL FELIPE OLIVEIRA CRUZ - SECRETÁRIO-ADJUNTO	
5. IVAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR	
6. MARIANA SOARES DA SILVA	<i>Mariana Silva</i>
7. MARIELLY RAMOS GUIMARAES	
8. SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA	
9. TAISA HOLMAS STETER	
10. WANDERSON ADOLFO TOLENTINO DA SILVA	
<b>Convidados:</b>	
1.	<i>Mariana Nequeira Moreira Reis - (u)</i>
2.	<i>Paulo Ricardo de Oliveira Tomprais - (u)</i>
3.	<i>Ana Indalécia de Azeiteiro Rezende (Assessora)</i>
4.	<i>Rodrigo da Fonseca Pacheco</i>
5.	<i>Odileia Figueira Costa</i>
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	